INDICAÇÃO Nº 121

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando indicar a criação de um departamento de zeladoria para o município de Pedreira. A finalidade desse departamento seria cuidar melhor dos prédios públicos, realizando manutenções preventivas e garantindo a conservação e segurança dos espaços.

JUSTIFICATIVA

A criação de um departamento de zeladoria permitiria ao município manter seus prédios públicos em boas condições, evitando gastos excessivos com reformas emergenciais e garantindo um ambiente seguro e agradável para os funcionários públicos e a comunidade.

As principais atribuições desse departamento incluiriam:

- Realizar manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos;
- Garantir a limpeza e organização dos espaços;
- Realizar pequenos reparos e consertos;
- Monitorar o estado de conservação dos prédios e equipamentos.

Acredito que a criação desse departamento traria benefícios significativos para o município, melhorando a qualidade dos serviços públicos e a vida dos cidadãos.

Pelo exposto, peço a Vossa Excelência que considere essa indicação e determine as providências necessárias para a criação do departamento de zeladoria.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR